



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 259/2003**

Concede Adicional Estimulo ao servidor **JOSÉ MARIA ALEXANDRE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA ALEXANDRE**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.312.298/SSP-SP, admitido em 01.08.2000, sob o regime CLT, para exercer a função de Vigia, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 4155/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 15 de agosto de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 9 / 20 03  
DE Nº 8584  
UMARAMA, 23 / 9 / 20 03  
Ellen Karla Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO